





LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 047/2023

A Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal nº 011/2010, Lei complementar nº 140/2011, Resolução CEMAQ nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, conceder a Licença de Operação que tramitou no Processo SEMMA Nº 120/2023, com Laudo de Vistoria e Parecer Técnico Nº 131/2023.

DETENTOR:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSE ERIVALDO DO VALE BARBOSA
CPF/CNPJ: 215.644.182-00
ENDEREÇO: RUA DA ORLA, BAIRRO: EDUCADOS, Nº 10, CEP: 69.000-000, MANAUS – AM.

ATIVIDADE: PISCICULTURA (CRIAÇÃO DE PEIXE EM CATIVEIRO), EM UMA ÁREA DE 78,1865 HECTARES, AGRICULTURA E PECUÁRIA (CULTIVO DE MELANCIA E TOMATE EM CONSÓRCIO COM A CRIAÇÃO DE BOVINOCULTURA, E OVINO/CULTURA), EM UMA ÁREA DE 25,7445 HECTARES, DESENVOLVIMENTO NA FAZENDA ÁGUA LIMPÁ V, GLEBA TACUTU, MUNICIPIO DE BONFIM – RR.

Observações: Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 04 ANOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 23 de Agosto de 2023.



Secretária Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 160/2023



EXTRATO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 99/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.



A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA – FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº 16201.005762/2021.17:

RESOLVEU:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Table with columns: Mês, Vazão (m³/h), Horas / Dia, Dia / Mês, Volume (m³/mês). Includes data for months from January to December.

Table with columns: Mês, Vazão (m³/h), Horas / Dia, Dia / Mês, Volume (m³/mês). Includes data for months from January to December.

Nesta propriedade possui para atividade de Agricultura de Sequeiro (Milho e Soja) em uma área de projeto de 24,8240 hectares.
Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 08 de Agosto de 2030 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações técnicas apresentadas pela empresa Assessorar e pelo consultor ambiental Renê Fernando C. Jiménez, Geógrafo RNP: 0907851100 e ART: RR2023011871 de 24 de maio de 2023.

PROJUDI - Processo: 0621837-03.2021.8.23.0010 - Ref. mov. 40: 1 - Assinado digitalmente por Valeska Cristiane de Carvalho Silva
14/06/2022 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: EDITAL.

4ª VARA CÍVEL

Expediente de 14/09/2022

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0817857-48.2021.8.23.0010 – AÇÃO DE USUCAPIÃO
PROMOVENTE: JOBSON RODRIGUES SILVA e MARIA DOURANDILSA BEZERRA DE SOUZA
PROMOVIDO: JOSE MARCOS DE ALMEIDA FORMIGHIERI e ROSANA MARQUES FORMIGHIERI

FINALIDADE: Citação dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que JOBSON RODRIGUES SILVA e MARIA DOURANDILSA BEZERRA DE SOUZA, ajuizaram Ação de USUCAPIÃO em desfavor de JOSE MARCOS DE ALMEIDA FORMIGHIERI – CPF Nº 097.626.399-87 e ROSANA MARQUES FORMIGHIERI – CPF Nº 680.722.879-19, visando declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Travessa dos Macucús, nº 140 - Bairro Silvío Leite, Lote de terras nº 01, da quadra 24, matrícula nº 7484, desta capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Boa Vista/RR, 14 de setembro de 2022.

ALDENIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0821837-03.2021.823.0010 – AÇÃO DE COBRANÇA
REQUERENTE: ANDRADE E MOTA LTDA - ME
REQUERIDOS: FRAELI MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI

FINALIDADE: Como se encontram a parte requerida FRAELI MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI – CNPJ Nº 32.109.349/0001-52 atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação para CITAR a parte requerida FRAELI MONTAGEM INDUSTRIAL EIRELI para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências dos Artigos 334 e 341 do Novo Código de Processo Civil, desde que o faça por intermédio de Advogado (obs. importante: se for o caso, poderá ser nomeado Defensor gratuitamente a parte, se procurar o Juízo imediatamente após a citação e comprovar a necessidade). Não sendo contestada(s) a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, salvo se o contrário resultar da prova dos autos (NCCP, arts. 344 e 345). Ficando o réu ciente de que, não apresentando resposta e, se for o caso, não se representando por preposto com poderes para transigir (NCCP, art. 357), ou não se defendendo, inclusive por não ter advogado, o processo correrá à sua revelia, com as cominações legais.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Boa Vista/RR, 14 de setembro de 2022.

ALDENIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0811386-89.2016.8.23.0010 – AÇÃO DE USUCAPIÃO
PROMOVENTE: JOAQUIM IBANEZ IBANEZ
PROMOVIDOS: AGNAIA GUIMARÃES CORREA, APARECIDA GUIMARÃES CORREA, AZULIO CORREA DE BRITO, CLAUDETE CORREA DE BRITO, CLAUDIO LOPES DE BRITO, EROTIDE CORREA DE BRITO, JACIMAR CORREA DE BRITO, MARIA DE JESUS CORREA DE BRITO, MARIA DO ROSARIO CORREA DE BRITO, MARIA ENILDE DE BRITO SOMBRÁ, MARIA JOSÉ CORREA DE BRITO, NELIO CORREA DE BRITO, NILCE FATIMA CORREA DE BRITO, NILZO JOÃO CORREA DE BRITO e REGINA CORREA BRITO

FINALIDADE: Citação dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que JOAQUIM IBANEZ IBANEZ, ajuizou Ação de USUCAPIÃO em desfavor de AGNAIA GUIMARÃES CORREA e OUTROS, visando declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua C-35, Nº 1567 - LOTE S/Nº, QUADRA S/Nº, ZONA 12 - DOUTOR SILVIO LEITE, desta capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Boa Vista/RR, 14 de setembro de 2022.

ALDENIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0825995-07.2021.823.0010 – AÇÃO DE COBRANÇA
REQUERENTE: AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA
REQUERIDOS: VÂNIA MARISA ARAÚJO PINHEIRO PEREIRA

FINALIDADE: Como se encontram a parte requerida VÂNIA MARISA ARAÚJO PINHEIRO PEREIRA – CPF Nº 446.459.702-59, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação para CITAR a parte requerida VÂNIA MARISA ARAÚJO PINHEIRO PEREIRA para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências dos Artigos 334 e 341 do Novo Código de Processo Civil, desde que o faça por intermédio de Advogado (obs. importante: se for o caso, poderá ser nomeado Defensor gratuitamente a parte, se procurar o Juízo imediatamente após a citação e comprovar a necessidade). Não sendo contestada(s) a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, salvo se o contrário resultar da prova dos autos (NCCP, arts. 344 e 345). Ficando o réu ciente de que, não apresentando resposta e, se for o caso, não se representando por preposto com poderes para transigir (NCCP, art. 357), ou não se defendendo, inclusive por não ter advogado, o processo correrá à sua revelia, com as cominações legais.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Boa Vista/RR, 14 de setembro de 2022.

ALDENIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0825995-07.2021.823.0010 – AÇÃO DE COBRANÇA
REQUERENTE: AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA
REQUERIDOS: VÂNIA MARISA ARAÚJO PINHEIRO PEREIRA

FINALIDADE: Como se encontram a parte requerida VÂNIA MARISA ARAÚJO PINHEIRO PEREIRA – CPF Nº 446.459.702-59, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação para CITAR a parte requerida VÂNIA MARISA ARAÚJO PINHEIRO PEREIRA para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências dos Artigos 334 e 341 do Novo Código de Processo Civil, desde que o faça por intermédio de Advogado (obs. importante: se for o caso, poderá ser nomeado Defensor gratuitamente a parte, se procurar o Juízo imediatamente após a citação e comprovar a necessidade). Não sendo contestada(s) a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, salvo se o contrário resultar da prova dos autos (NCCP, arts. 344 e 345). Ficando o réu ciente de que, não apresentando resposta e, se for o caso, não se representando por preposto com poderes para transigir (NCCP, art. 357), ou não se defendendo, inclusive por não ter advogado, o processo correrá à sua revelia, com as cominações legais.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Boa Vista/RR, 14 de setembro de 2022.

ALDENIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria



EXTRATO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 86/2023 DE 17 DE JULHO DE 2023.



A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA – FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123-E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo nº 16201.005758/2021.41:

RESOLVEU:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Table with columns: Mês, Vazão (m³/h), Horas / Dia, Dia / Mês, Volume (m³/mês). Includes data for months from January to December.

Table with columns: Mês, Vazão (m³/h), Horas / Dia, Dia / Mês, Volume (m³/mês). Includes data for months from January to December.

Table with columns: Mês, Vazão (m³/h), Horas / Dia, Dia / Mês, Volume (m³/mês). Includes data for months from January to December.

Table with columns: Mês, Vazão (m³/h), Horas / Dia, Dia / Mês, Volume (m³/mês). Includes data for months from January to December.

Table with columns: Mês, Vazão (m³/h), Horas / Dia, Dia / Mês, Volume (m³/mês). Includes data for months from January to December.

Table with columns: Mês, Vazão (m³/h), Horas / Dia, Dia / Mês, Volume (m³/mês). Includes data for months from January to December.

Table with columns: Mês, Vazão (m³/h), Horas / Dia, Dia / Mês, Volume (m³/mês). Includes data for months from January to December.



MINISTÉRIO DA FAZENDA



AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0016/0223 CPA/RE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 22/09/2023 até 31/10/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site www.spencerleiloes.com.br ou escritório do (a) leiloeiro (a) SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, no endereço Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sala 01 – Zona 02, Maringá PR, CEP 87010-310, telefones (41) 3026-4950 / 99711-4950 / 99105-6323 / 99753-0760 / 99972-8717, no horário de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e 13h30 às 18h00, spencer@spencerleiloes.com.br / nicolas@spencerleiloes.com.br / eduardo@spencerleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/movimeis/caixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 24/10/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 01/11/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.spencerleiloes.com.br.

CEMAB – CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS



RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio do presidente da CPL, atendendo a Lei e Licitações nos 8.666/93, comunica aos interessados que as empresas: MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES LTDA sob o CNPJ nº 34.792.887/0001-10 ITEM 1 MENDONÇA E OLIVEIRA LTDA CNPJ: 22.895.064/0001-30 ITEM 2, TDF NEGOCIOS AGROPECUARIAS LTDA –EPP CNPJ:41.389.018/0001-04 ITEM 3 e 4, AGRIMAQ COMERCIAL LTDA CNPJ:22.825.872/0001-21 ITEM 5 e 8, GEOVANE P DA SILVA EIRELI CNPJ: 41.126.800/0001-30 ITEM 6 e a MAQUIXANDE IND.MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES CNPJ:07.858.206/0001-04 ITEM 7, foi as vencedoras do Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo nº 212/2023, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

Iracema – RR, 25 de SETEMBRO de 2023

BETINA SILVA E SILVA

Pregoeira



MINISTÉRIO DA FAZENDA



AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0015/0223 CPA/RE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 23/09/2023 até 30/10/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site www.lance.com.br e no escritório do(a) leiloeiro(a) VALÉRIO CÉSAR DE AZEVEDO DEDA, no endereço Avenida Gentil Tavares, 785 Getúlio Vargas - Aracaju - SE, CEP: 49.055-260, Telefone (79) 3211-6418/99836-5206, no horário de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, contato@lance.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/movimeis/caixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 23/10/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 31/10/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.lance.com.br.

CEMAB – CN MANUTENÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS